



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 77 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 07 de
05 de 2024, às 10 : 10 hs

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 36, DE XX DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a Contribuição para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO TAQUARIL - A.P.R.R.T

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Burit/MS, 06 de maio de 2024

[Assinatura]
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1037	02.12.01.26. 782.0015.2343.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00
TOTAL		960.000,00

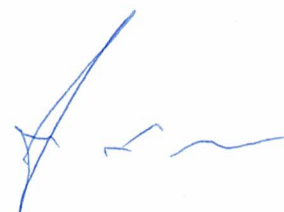
Burit/MG, 06 de maio de 2024


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO II

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
961	02.12.01.26.782.0015.2151.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00
TOTAL		960.000,00

Burit/MG, 06 de maio de 2024



Mensagem 042/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que abre crédito especial no montante de R\$ 960.000,00, visando celebrar parceria com os agricultores da região do Taquaril, visando a recuperação de estradas vicinais através da MROSC.

certos da aprovação, colocamo-nos ao dispor para melhores esclarecimentos.



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal